



🏠 / FAPINFORMA / EDITAL N° 30/2021 – “EMBRAPII GERDAU EMPRESA” – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO

EDITAL N° 30/2021 – “EMBRAPII GERDAU EMPRESA” – BOLSA DE PESQUISA – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO,
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, Contrato nº 053/2021 processo nº 23089.004153/2021-31, com o objetivo de apoiar o projeto “EMBRAPII GERDAU EMPRESA”, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Função	Atribuições	Escolaridade mínima	Quantidade de Vagas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração (meses)
Bolsista Técnico de Lab/pesquisa	Desenvolvimento de procedimentos de preparação metalográfica de arames metálicos, incluindo a condução destes trabalhos que envolvem: corte, embutimento, lixamento, polimento e ataque químico de amostras de arames metálicos e produtos relacionados.	Ensino médio concluído (desejável curso técnico em Metalografia, Mecânica, Química ou áreas afins).	1	R\$ 1.446,68	23

1.1. Compreende-se como perfil de candidatos(as) ao processo seletivo deste edital aquele(a) que:

1.1.1. Tenha ensino médio concluído.

1.1.2. Tenha experiência acadêmica e/ou em metalografia.

1.2. São atribuições da(os) bolsistas:

1.2.1. Desenvolver procedimentos de preparação metalográfica de arames metálicos, incluindo a condução destes trabalhos que envolvem: corte, embutimento, lixamento, polimento e ataque químico de amostras de arames metálicos e produtos relacionados.

1.3. Será disponibilizada 1 vaga.

2. DA DEDICAÇÃO AO PROJETO

2.1 Para o desenvolvimento das atividades previstas o (a) bolsistas deverá dedicar 30 horas semanais.

3. DOS DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no período de dia 21/05/2021 às 23h59min do dia 27/05/2021.

3.1.1. Envio, para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br com cópia para aline.capella@unifesp.br, comprovante de escolaridade, currículo lattes e/ou vitae e carta de intenção com até 3 páginas em que se apresente a experiência desejável para a vaga.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo do(a) candidato(a) e o NÚMERO DESTE EDITAL.

3.2. A ausência ou incompletude nas respostas fornecidas ou a não apresentação da documentação exigida serão motivos de desclassificação dos candidatos.

4. DA VERBA ORÇAMENTÁRIA, SUA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

4.1. Será atribuída, conforme especificado:

4.1.1 Bolsista Técnico de Lab/pesquisa

4.1.2. 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 1.446,68 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 23 meses, correspondente aos meses de 06/2021 a 05/2023.

4.2. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.2 É vedado o pagamento de bolsa prevista neste edital para candidato(a) selecionado(a) que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas, que consistirão em:

6.1.1 Análise dos currículos e cartas de intenção dos(as) candidatos(as).

6.1.2 Entrevista, que será realizada de forma virtual/eletrônica.

6.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a), aprovado(a) para a etapa de entrevista, verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma), por meio da divulgação disponibilizada no site <https://www.fapunifesp.edu.br/>

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Descrição	Caráter	Período
1ª fase	Análise curricular	Classificatória e eliminatória	28/05/2021
2ª fase	Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	28/05/2021

3ª fase	Entrevista	Eliminatória	31/05/2021
4ª fase	Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	A partir de 31/05/2021

7.1 O presente processo seletivo será válido por 12 meses.

7.2 O contrato do bolsista poderá ser prorrogado, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo de contratação definido neste edital.

7.3 As atividades terão início em 01/06/2021 e término em 01/05/2023.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – Edital 30/2021 – Projeto “EMBRAPII GERDAU EMPRESA”.

8.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa em 2 vias originais, para entregar à FapUnifesp.

9.2. O(a) candidato(a), para assinar o Termo de Concessão de Bolsas, deverá providenciar a documentação, as declarações e os formulários constantes do link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859

9.3. É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente ou poupança, nominal do(a) beneficiário(a), ativa no Banco do Brasil.

9.4. O(a) candidato(a) que não for correntista do Banco do Brasil poderá solicitar abertura junto a este, por meio de carta, fornecida pela FapUnifesp, mediante solicitação, e indicar os dados bancários para o recebimento dos pagamentos após sua seleção neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br

10.3. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp e/ou da FapUnifesp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5. A bolsa de pesquisa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

10.6 Eventual suspeição ou impedimento dos membros que compõem a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo mesmo, antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo, 21 de maio de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364